



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA N° 436, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

"Concede Férias-prêmio"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias-prêmio á Servidora **EDNEUZA OLIVEIRA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 90, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

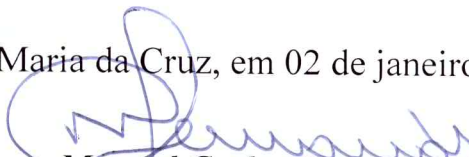
Art. 2º - Estas Férias-prêmio terão duração de 01 (um) mês, a contar a partir de 02 de janeiro de 2008 e término em 01 de fevereiro de 2008.


Art. 3º - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades em 02 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 02 de janeiro de 2008.


Manoel Carlos Fernandes
Prefeito Municipal


Rodrigo Alexandre Fernandes
Secretário Municipal de Recursos Humanos